



CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ: 01. 953. 693/0001-08

Palácio Vereador Gerson Apolinário da Silva

Rua da Prata S/N, Centro – CEP 65418-000

Peritoró – MA

PORTARIA N.º. 018/2023.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ DO ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições legais de seu Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIA GEYCIANE BARBOSA DA COSTA, para exercer a função de Tratamento de Dados Pessoais conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º As atividades da pessoa encarregada pelo tratamento de dados consistem em:

I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – Receber comunicações de autoridades nacional e adotar providências;

III – Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – Executar as demais atribuições determinadas pela ANPD, pelo Município ou estabelecimentos em normas complementares.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos a parti de 11 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ: 01. 953. 693/0001-08

Palácio Vereador Gerson Apolinário da Silva

Rua da Prata S/N, Centro – CEP 65418-000

Peritoró – MA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PERITORÓ-MA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Maria Vieira da Silva
MARIA VIEIRA DA SILVA

Presidenta